



EDITAL OAB/PI Nº 02/2022

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO
DE VOZES PARA O CORAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SECCIONAL PIAUÍ.**

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PIAUÍ**, torna pública a abertura do processo de inscrição e seleção de vozes para o Coral da OAB/PI, sendo destinado aos(às) Advogados(as).

1. DO OBJETO

1.1 O Coral OAB tem como objetivo popularizar o canto coral, oferecer aos(as) advogados(as) participantes oportunidades de iniciação ao canto coral, orientação vocal e otimização psicomotora do aparelho fonador do canto: respiração, fonação, processos psicológicos básicos e superiores, sistema renal e sistema límbico. Percepção musical através da melodia e harmonia, leitura da linguagem escrita na música vocal, assim como viabilizar a implementação de ações culturais no município de Teresina Piauí.

1.2 Por ser um projeto de extensão, dispõe de certificados (ou declaração) de participação.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas iniciais e vagas suplentes, sendo necessária a seleção dos(as) participantes por meio de disponibilidade e audição.

2.2 As vagas oferecidas têm por objetivo compor os naipes vocais de:

- I) sopranos;
- II) mezzo-soprano;
- III) contraltos;
- IV) tenores;
- V) barítonos;
- VI) baixos.

2.3 Não é necessário que o(a) participante saiba ler partituras e/ou cifras.

2.4 A disponibilidade de vagas deste Edital não obriga que estas sejam completamente preenchidas, caso não haja pessoas requerentes qualificadas de acordo com a demanda do grupo.

3. DOS ENSAIOS

3.1 É obrigatória a disponibilidade de pelo menos uma hora semanal (dia de quarta-feira) para o ensaio de cada classe vocal e de duas horas a cada 15 dias para o ensaio geral.

3.2 Os ensaios semanais serão divididos por naipe vocal e acontecerão na sede da OAB Piauí, às quartas, de 19h às 20h e de 20h às 21h. Os ensaios gerais acontecerão nas últimas quartas de

todo mês, com 10 minutos de intervalo.

3.3 Nos ensaios serão trabalhados aquecimento vocal; respiração; otimização vocal para o canto em grupo; neuromusicoterapia; musicoterapia da memória e ensaio de repertório.

3.4 O deslocamento para o local dos ensaios é de responsabilidade do(a) participante.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Critérios para inscrição:

- I) idade igual ou superior a 18 anos;
- II) disponibilidade para os ensaios semanais, quinzenais e futuras apresentações;
- III) ter disponibilidade para participar das apresentações do coral, dentro e fora do âmbito da OAB, em diferentes dias da semana, inclusive finais de semana;
- IV) ter comprometimento com as atividades e compromissos do coral, colaborando ativamente no andamento das produções.

4.2 A inscrição será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser pago impreterivelmente até o último dia das inscrições.

5. DOS PRAZOS E DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas do dia 13 a 31 de outubro de 2022.

5.2 As inscrições serão realizadas na sede da OAB Piauá, no Setor da Secretaria Administrativa, de 8h às 17h ou por e-mail culturaeventos@oabpiuai.org.br;

5.3 As inscrições enviadas por e-mail serão efetivadas após o envio da ficha de inscrição devidamente preenchido, bem como o pagamento do boleto de inscrição.

5.4 As inscrições serão deferidas somente após o pagamento do boleto de inscrição.

6. DA MENSALIDADE

6.1 A filiação no Coral OAB estará condicionado ao pagamento da mensalidade no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

7. DAS AUDIÇÕES

7.1 O(A) participante receberá um e-mail comunicando da data e horário da realização das audições para seleção e início das reuniões.

7.2 Aspectos de classificação e avaliação de voz do(a) participante são: disponibilidade, naipe vocal, percepção melódica e rítmica, não sendo os dois últimos (percepção melódica e rítmica) requisitos de reprovação.

8. DOS MÉTODOS DE CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO

8.1 O(A) participante deverá participar de todas as etapas.

8.1.1 Teste de naipe vocal para definir em qual naipe vocal a pessoa requerente se classifica.

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será divulgado no site da OAB Piauá e enviado via e-mail do(a) participante. Podendo ter como resultado classificado ou suplente.

9.2 Os(as) participantes suplentes ficarão em uma lista de espera para vagas futuras.

9.3 A não participação nas audições ou primeira reunião acarretará na substituição imediata da vaga.

10. DOS ENSAIOS

10.1 A data e horário da primeira reunião do Coral, será divulgado no site da OAB Piauí e enviado via e-mail do(a) participante, sendo obrigatória a participação somente das pessoas classificadas.

10.1.1 A não participação na primeira reunião acarretará na substituição imediata da vaga.

10.2 Na primeira reunião do Coral os(as) classificadas deverão assinar a autorização para uso de imagem e voz.

10.3 Os(As) participantes que faltarem três vezes sem justificativa plausível serão desligadas do Coral, sendo imediatamente disponibilizada a vaga aos suplentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAS

11.1 A participação no Coral OAB Piauí não serão remuneradas.

11.2 A participação no Coral OAB Piauí, seja participante ou organizadores, não caracteriza vínculo empregatício com a OAB Piauí.

11.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Instituição OAB Piauí.

Teresina-Piauí, 03 de outubro de 2022.

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí